# Fisk reúne alunos para a IV Festa Halloween

Foto São Miguel

Os pais dos alunos também participaram da festa

Em comemoração ao Dia das Bruxas (31), a Escola de Inglês Fisk realizou sexta-feira (28), no Restaurante Pasetti, a IV Festa Happy Halloween. A festa reuniu pais e alunos da escola que participaram de uma gincana envolvendo as equipes Bats e Dark Shadow.

As tarefas apresentadas constaram de caixões, velas, abóboras, e muitas fantasias cuja cor predominante foi o preto. Com muita animação os alunos das duas equipes lutaram pela vitória sendo que o primeiro lugar foi atribuído à equipe Bats, liderada pelas professora Kaciane Vidal Stroparo e Sandra Mazur. A equipe que recebeu o troféu de 2º lugar foi a Dark Shadows liderada pelas professoras Stella Remer e Jaqueline Beraldo.

A Gincana constou ainda da escolha da Garota Halloween, onde cada equipe selecionou uma representante. Em nome da equipe Bats desfilou Ana Paula Druziki, classificada em 2º lugar, e pela equipe Dark Shadow Silvana Ukachinski, classificada em 1º lugar.

**Halloween** — O Halloween ou dia das bruxas é uma celebração antiga e tradicional. Muitos séculos antes de Cristo, os celtas ocuparam a Inglaterra e a Irlanda. Eles achavam que o inverno era o tempo dos maus espíritos, por causa das suas longas noites. No dia 31 de outubro, o último dia antes do inverno no hemisfério norte, eles faziam grandes fogueiras e vestiam trajes feios para espantar os maus espíritos.

Séculos mais tarde, os irlandeses introduziam algo novo a este dia. Grupos de pessoas vestindo seus trajes, iam de casa em casa pedindo comida para suas festividades de Halloween. Quando eles chegavam a uma casa eles diziam "trick or treat" ou seja uma guloseima ou uma molecagem. As pessoas da casa davam-lhes algum tipo de comida ou alguma outra coisa ou eram vítima de alguma molecagem. Hoje, o Halloween é uma tradição. Eles ainda usam trajes feios como fantasias, bruxas, gatos pretos, cabeça de abóbora, monstros, etc, que são típicos dessa comemoração. As crianças vão às casas e dizem "trick or treat" e as pesosas dão a elas doces. Este é o quarto ano em que a Escola Fisk realiza a festa, relembrando a tradição.

Foto São Miguel

Equipe Bats, classificada em 1.º lugar

# Forma-se este ano a primeira turma de técnicos em cerâmica

Forma-se este ano, a primeira turma do Curso Técnico em Cerâmica ministrado desde 1991 na Escola Estadual Djalma Marinho, no bairro Itaqui, em Campo Largo. O curso é o único existente no Paraná, sendo que, no Brasil, apenas os estados de São Paulo e Santa Catarina possuem cursos do gênero.

Em Campo Largo, o curso é coordenado pelo professor José Ayrton Vidal Júnior, com aulas ministradas pelo professor Albino Guilherme, da Universidade Federal do Paraná, além de técnicos para disciplinas específicas, formados pelas escolas de São Paulo e Santa Catarina.

Além de frequentarem as aulas na Escola Djalma Marinho, os alunos participam de aulas práticas na Universidade Federal do Paraná, aos sábados, das 8 às 12 horas. A necessidade de se deslocarem à Curitiba acontece como forma de suprir a ausência de laboratório específico de habilitação, ainda em fase de aquisição pela escola campo-larguense.

**Conclusão** — No último sábado (29), os alunos completaram as 40 horas/aula Práticas de Oficina de Laboratório de Cerâmica, realizadas nas dependências das Usinas Piloto da UFPR. Após o encerramento das atividades, alunos, diretores e professores participaram de almoço na Churrascaria Pert-Tutti, em agradecimento ao trabalho desenvolvido pelo professor Albino Guilherme, e à atenção dispensada pela professora Carmem Silvia Cardoso, da equipe de ensino do Núcleo Regional de Educação da Área Metropolitana Sul, para com o Colégio Djalma Marinho.

**Mercado de trabalho** — Sendo este o único curso técnico no Paraná, grande parte dos alunos, segundo o diretor da escola, Luiz Ivan Franco, já conseguiram colocação nas indústrias. Recentemente, a escola assinou um Acordo de Cooperação com a Indústria Lorenzetti, que possibilita estágio aos alunos da 3.ª e 4.ª séries. A indústria seleciona os alunos para estágios de 6 meses ou mais, podendo até mesmo garantir um contrato.

**Reconhecimento** — O curso encontra-se ainda em fase de reconhecimento pelo Conselho Estadual de Educação, sendo que a maioria dos itens exigidos já foram cumpridos e, segundo Luiz Ivan, até o final do ano será dada entrada no Processo de Reconhecimento.

A primeira turma de técnicos formados no Paraná, é motivo de orgulho ao município, na opinião de Luiz Ivan, que agradece a colaboração da Prefeitura de Campo Largo, indústrias, Cocel, professores e à todos que contribuíram para que fosse possível esta realização.

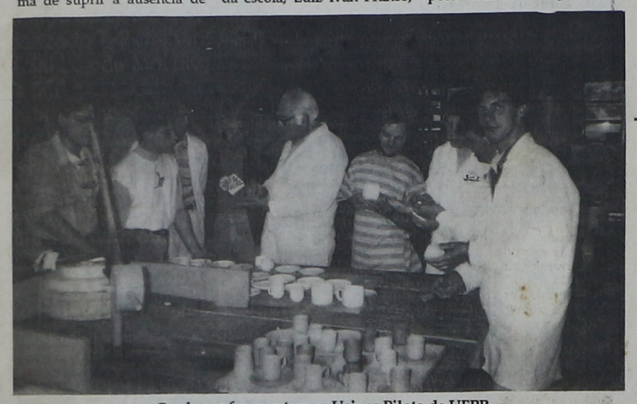

Os alunos frequentam as Usinas Piloto da UFPR

Professor Albino Guilherme, da UFPR, ao lado dos estagiários

## Creche Mariinha

A Creche Mariinha já está em clima de Natal. Todas as salas de aula e recreação, já receberam a decoração natalina. Precisamos despertar desde cedo em nossas crianças, o espírito de fraternidade — e nada melhor do que o Natal.

***

Já estão à venda os cartões de Natal. Adquira-os e ajude nossas crianças. Pedidos pelo fone 292-1665.

***

Agradecemos a colaboração de: Margarida Ramos da Quinta, Dr. Natálio Barrichello, Dr. Walci Virtuoso Lima, Geraldo Schiavon, Neck Schiavon, Alice, Cida Gonçalves, Bárbara Puppi, Natália Silva, Laboratório Lacon, Aureo Quadros, Beverly Quadros, Shirlei Soek, Ari Paulino Chemin.

***

*Felicidade é a soma das alegrias que distribuímos com os outros.*

***

Recebemos esta semana a visita da senhora Bárbara Puppi, acompanhada da sua filha, trazendo uma infinidade de coisas para a nossa Creche.

***

Precisamos com urgência de fantasias infantis — Colabore!

***

Recebemos esta semana a visita de um grupo de jovens da Escola Estadual D. Pedro II, da Colônia D. Pedro, que vieram conhecer a realidade e o funcionamento da nossa pré-escola, como trabalho complementar da disciplina de história.


# SUPERMERCADO DRUZIKI

Super promoção de aniversário

| | |
|---|---|
| Açucar refinado da Barra 5kg | 2,29 |
| Arroz parborizado T-2 Brilhante 5kg | 2,55 |
| Trigo especial Lua de Mel 5kg | 1,59 |
| Café Diana 500 gr | 2,69 |
| Cerveja Brahma Chopp | 0,62 |
| Gelatina Royal 85gr | 0,28 |
| Chocolate Turma da Mônica com 3 | 0,49 |
| Sabão em pedra Minuano com 5 und | 0,94 |
| Vinagre Chemim 750 ml | 0,28 |
| Filtro Brigitta 103 com 40 | 0,57 |
| Cebolakg | 0,39 |
| Ovos embalado tamanho grande, branco | 0,69 |
| Whisky Old Eight com miniatura | 8,99 |
| Biscoito Trakinas recheado 200 | 0,48 |
| Sabonete Gessy 90gr | 0,19 |
| Iogurte Batavo bandeija com 6 | 1,76 |
| Shampoo Juvena 500 | 0,56 |
| Alpiste kg | 0,96 |
| Extrato de tomate Peixe 370 gr | 0,62 |
| FósforoZebra | 0,38 |
| Massa com ovos Ninhos Todeschini 500 gr | 0,57 |
| Biscoito água e sal 5000 gr Todeschini 500 gr | 0,69 |
| Fermento Royal 100 gr | 0,53 |

*Ofertas válidas do dia 07/ a 12/11 ou enquanto durarem os estoques*

**Praça Getúlio Vargas, 778- Centro e Avenida Porcelana, 267- Itaqui**




# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

**EDITAL DE CONCURSO PUBLICO Nº 001/94**

Data: 26 de outubro de 1994

**REGULAMENTO ESPECIAL**

Abre inscrição para concurso público objetivando o preenchimento de vagas em cargos na Prefeitura Municipal de Campo Largo, conforme segue.

Silvio Seguro, Presidente da Comissão de Concurso Público, no uso de suas atribuições legais, torna público que, com base na legislação vigente, ficam abertas as inscrições para preenchimento de vagas nos cargos e conforme especificados neste Edital.

## QUADRO DE VAGAS E REQUISITOS A SEREM PREENCHIDOS

### GRUPO OCUPACIONAL PROFISSIONAL

| Cargo | nº vagas | Ref. Vencto | Formação Escolar e Experiência exigidas |
|---|---|---|---|
| Administrador "consultor" | 01 | 80 | Curso específico superior completo, com atuação profissional comprovada de, no mínimo, 3 anos. |
| Advogado "sênior" | 02 | 71 | Curso específico superior completo, com atuação profissional comprovada de, no mínimo, 2 anos. |
| Advogado "pleno" | 02 | 62 | Curso específico superior completo, com atuação profissional comprovada de, no mínimo, 1 ano. |
| Assistente Social "júnior" | 05 | 53 | Curso específico superior completo |
| Cirurgião Dentista ""júnior"" | 15 | 53 | Curso específico superior completo |
| Economista "consultor" | 01 | 80 | Curso específico superior completo, com atuação profissional comprovada de, no mínimo, 3 anos. |
| Economista "pleno" | 01 | 62 | Curso específico superior completo, com atuação profissional comprovada de, no mínimo, 1 ano. |
| Enfermeiro "júnior" | 07 | 53 | Curso específico superior completo |
| Enfermeiro Sanitarista "júnior" | 01 | 53 | Curso específico superior completo |
| Engenheiro Civil "pleno" | 01 | 62 | Curso específico superior completo, com atuação profissional comprovada de, no mínimo, 1 ano. Especialização em segurança do trabalho. |
| Engenheiro Sanitarista "júnior" | 01 | 53 | Curso específico superior completo |
| Farmacêutico Bioquímico "júnior" | 04 | 53 | Curso específico superior completo |
| Fisioterapeuta "júnior" | 04 | 53 | Curso específico superior completo |
| Fonoaudiólogo "júnior" | 03 | 53 | Curso específico superior completo |
| Médico ""júnior"" | 10 | 53 | Curso específico superior completo |
| Médico "pleno": sendo | | | |
| Cardiologia | 02 | 62 | |
| Cirurgia Geral | 01 | 62 | |
| Clínica Médica | 01 | 62 | |
| Dermatologia | 01 | 62 | Curso específico superior completo, com atuação profissional comprovada de, no mínimo, 1 ano. Com especialização na área indicada. |
| Epidemiologia | 01 | 62 | |
| Ginecologia/Obstetrícia | 03 | 62 | |
| Neurologia | 01 | 62 | |
| Ortopedia | 01 | 62 | |
| Otorrinolaringologia | 01 | 62 | |
| Pediatria | 05 | 62 | |
| Psiquiatria | 01 | 62 | |
| Médico Radiologista "júnior" | 02 | 53 | Curso específico superior completo |
| Médico Veterinário "júnior" | 02 | 53 | Curso específico superior completo |
| Psicólogo "júnior" | 02 | 53 | Curso específico superior completo |
| Assistente Social "consultor" | 01 | 80 | Curso específico superior completo, com atuação profissional comprovada de, no mínimo, 3 anos. |
| Terapeuta Ocupacional "júnior" | 01 | 53 | Curso específico superior completo |

### GRUPO OCUPACIONAL SEMI-PROFISSIONAL

| Cargo | nº vagas | Ref. Vencto | Formação Escolar e Experiência exigidas |
|---|---|---|---|
| Agente de Saúde Pública | 30 | 21 | 1º grau completo |
| Agente Social | 03 | 21 | 1º grau completo |
| Auxiliar de Enfermagem | 20 | 30 | 2º grau incompleto, em curso específico |
| Auxiliar de Enfermagem do Trabalho | 01 | 32 | 2º grau incompleto, em curso específico |
| Auxiliar de Farmácia | 01 | 25 | 2º grau incompleto, em curso específico |
| Auxiliar de Laboratório de Análises Clínicas | 02 | 25 | 2º grau incompleto, em curso específico |
| Auxiliar de Odontologia | 10 | 27 | 2º grau incompleto, em curso específico |
| Auxiliar de Radiologia | 01 | 27 | 2º grau incompleto, em curso específico |
| Técnico em Atendimento Psicopedagógico | 01 | 46 | 2º grau completo, com curso técnico específico |
| Técnico em Enfermagem | 01 | 35 | 2º grau completo, com curso técnico específico |
| Técnico em Higiene Dental | 01 | 35 | 2º grau completo, com curso técnico específico |
| Técnico em Laboratório de Análises Clínicas | 02 | 46 | 2º grau completo, com curso técnico específico |
| Técnico em Radiologia | 04 | 46 | 2º grau completo, com curso técnico específico |
| Técnico Segurança do Trabalho | 01 | 48 | 2º grau completo, com curso técnico específico |
| Técnico em Vigilância Sanitária e Saúde Ambiental | 08 | 41 | 2º grau completo, com curso técnico específico |

### GRUPO OCUPACIONAL ADMINISTRATIVO

| Cargo | nº vagas | Ref. Vencto | Formação Escolar e Experiência exigidas |
|---|---|---|---|
| Atendente de Serviços Administrativos | 50 | 32 | 1º grau completo e conhecimento de datilografia |
| Oficial Administrativo | 05 | 48 | 2º grau incompleto, com experiência mínima de 2 anos na função, e conhecimento de datilografia |

### GRUPO OCUPACIONAL SERVIÇOS GERAIS

| Cargo | nº vagas | Ref. Vencto | Formação Escolar e Experiência exigidas |
|---|---|---|---|
| Atendente de Creche I | 20 | 32 | 2º grau incompleto |
| Motorista de Ambulância | 40 | 45 | 1º grau incompleto, com carteira de habilitação compatível com a função |
| Operário | 80 | 01 | 1º grau incompleto |

### GRUPO OCUPACIONAL MAGISTÉRIO

| Cargo | nº vagas | Ref. Vencto | Formação Escolar e Experiência exigidas |
|---|---|---|---|
| Orientador Educacional II | 10 | 35 | Curso superior completo, com formação específica |
| Professor | 200 | 20 | 2º grau completo, com formação específica |
| Professor de Educação Física | 03 | 34 | Curso superior completo, com formação específica |
| Professor Especialista em DA | 03 | 23 | 2º grau completo, com formação específica |
| Professor Especialista em DM | 10 | 23 | 2º grau completo, com formação específica |
| Professor Especialista em DV | 03 | 23 | 2º grau completo, com formação específica |
| Professor licenciado-pleno (atuação de 5ª a 8ª): | | | |
| - Língua Portuguesa | 05 | 34 | |
| - Matemática | 02 | 34 | |
| - Ciências | 03 | 34 | Curso superior completo, com formação específica e licenciatura plena |
| - História | 01 | 34 | |
| - Geografia | 02 | 34 | |
| - Inglês | 03 | 34 | |
| - Educação Artística | 01 | 34 | |
| Professor licenciado-curto (atuação de 5ª a 8ª): | | | Curso superior completo, com licenciatura curta |
| - Estudos Sociais | 02 | 28 | |
| Supervisor Escolar II | 16 | 35 | Curso superior completo, com formação específica |

## 1. CARACTERÍSTICAS DO CARGO

Os candidatos aprovados em todas as fases da seleção serão nomeados de acordo com as necessidades da Prefeitura Municipal, sendo alcançados, então, pelo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais.

A jornada semanal de trabalho é aquela definida na legislação municipal para cada cargo, com os benefícios ali previstos.

Compõem e integram o presente Edital, os documentos que serão distribuídos no ato da inscrição.

## 2. NORMAS REGULADORAS DO CONCURSO

### 2.1. DAS INSCRIÇÕES

2.1.1. As inscrições poderão ser feitas à Pça. Getúlio Vargas, 2.422 (prédio da Secretaria de Educação), no horário das 9h às 11h e das 14h às 17h, diariamente, com exceção de sábados e domingos, segundo a seguinte escala:

GRUPO OCUPACIONAL PROFISSIONAL: no período de 07 a 11 de novembro de 1994. As provas serão realizadas no dia 04 de dezembro deste ano.

GRUPO OCUPACIONAL SEMIPROFISSIONAL: no período de 14 a 18 de novembro de 1994. As provas serão realizadas no dia 11 de dezembro deste ano.

GRUPO OCUPACIONAL ADMINISTRATIVO: nos dias 14 e 18 de novembro de 1994. As provas serão realizadas no dia 11 de dezembro deste ano.

GRUPO OCUPACIONAL SERVIÇOS GERAIS: nos dias 21 a 25 de novembro de 1994. As provas serão realizadas no dia 18 de dezembro deste ano.

GRUPO OCUPACIONAL MAGISTÉRIO: no período de 28 de novembro a 02 de dezembro de 1994. As provas serão realizadas no dia 18 de dezembro deste ano.

2.1.2. Não serão aceitas inscrições por correspondência, nem inscrições condicionais, sendo aceitas, porém, inscrições por procuração, reconhecida a firma, com fins específicos.

2.1.3. A declaração falsa ou inexata de dados no momento da inscrição, bem como a apresentação de documentos falsos ou graciosos, determinam o cancelamento da inscrição e a anulação de todos os atos decorrentes.

2.1.4. São requisitos para a inscrição no concurso:

a) ser brasileiro nato ou naturalizado, ou gozar das prerrogativas do Decreto Federal nº 70.436/72;

b) ter idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos, no ato da inscrição;

c) estar em dia com as obrigações eleitorais;

d) estar em dia com as obrigações militares, se do sexo masculino;

e) ter habilitação legal para o exercício do cargo, quando exigido;

f) não registrar antecedentes criminais, achando-se no pleno exercício dos direitos civis e políticos;

g) gozar de boa saúde física e mental;

h) não ter sofrido, no exercício de função pública, penalidade por prática de atos desabonadores;

i) não ter sido demitido do serviço público;

j) conhecer e estar de acordo com as exigências contidas neste Regulamento Especial e no Regulamento Geral de Concursos desta Prefeitura Municipal.

2.1.5. No ato da inscrição o candidato deverá apresentar, obrigatoriamente:

a) xerocópia autenticada ou comprovante de habilitação específica, exigida conforme sub-item 2.1.4.;

b) cédula de identidade ou carteira de trabalho;

c) prova de cumprimento das obrigações eleitorais e, se do sexo masculino, também de quitação militar;

d) duas fotos 3x4 recentes e iguais a serem usadas, na ficha e no cartão de inscrição;

e) procuração, com firma reconhecida e fins específicos, se for o caso;

f) certidão, atestado ou grade, para fins de Prova de Título, se for o caso, nos termos deste Regulamento.

g) comprovante de recolhimento da taxa de inscrição, para aqueles casos em que está sendo exigida;

2.1.6. Será facultado ao servidor municipal a inscrição à concurso para outro cargo de provimento efetivo, que não aquele que está exercendo, desde que atenda aos requisitos legais do exercício do cargo pleiteado, perdendo, neste caso, o direito a contagem dos pontos referidos no sub-item 2.3.1.

2.1.7. Os documentos comprobatórios previstos no sub-item 2.1.4. deverão ser apresentados em duas vias: o original e uma cópia, sendo os originais devolvidos no ato da inscrição, imediatamente após a conferência das cópias.

2.1.8. Será vedada a anexação de quaisquer documentos após a inscrição do candidato ao concurso.

2.1.9. O candidato inscrito receberá, APÓS A HOMOLOGAÇÃO DA SUA INSCRIÇÃO, o respectivo Cartão de Inscrição, onde constará a indicação do local de realização da prova escrita, bem como a data e o horário de início da mesma.

2.1.9.1. O Cartão deverá ser retirado no mesmo endereço em que o candidato fez a inscrição, imediatamente após a divulgação da homologação das inscrições.

2.1.10. A homologação das inscrições será divulgada por edital, afixado no saguão da Prefeitura Municipal do Município de Campo Largo, em até 48 (quarenta e oito) horas após o último dia estabelecido à sua feitura para cada Grupo Ocupacional, contendo informação sobre as inscrições deferidas e indeferidas.

2.1.11. O ato de homologação indicará o motivo do indeferimento, quando for o caso.

2.1.12. As inscrições serão gratuitas.

### 2.2. DAS PROVAS

2.2.1. Considerar-se-á, quando tal for especificado:

AVALIAÇÃO ESCRITA: aplicação de prova escrita, a qual versará sobre conhecimentos condizentes à formação profissional exigida como pré-requisito e com o respectivo cargo, com cerca de 25 (vinte e cinco) perguntas objetivas e, eventualmente, questões descritivas. A prova escrita valerá um total de 10 (dez) pontos.

AVALIAÇÃO PRÁTICA: aplicação de tarefas específicas correspondentes ao cargo, com avaliação em função dos resultados mediante exercício das mesmas, mensurando-se: qualidade, rapidez, segurança nos procedimentos, conhecimento de apetrechos e iniciativa diante dos imprevistos. A prova prática valerá um total de 10 (dez) pontos.

AVALIAÇÃO DE TÍTULOS - contagem de pontos increntes aos títulos considerados neste concurso, conforme critérios definidos neste Edital, tomando-se como base o comprovante apresentado no ato da inscrição.

2.2.2. Para o presente concurso estão previstos os seguintes procedimentos avaliativos:

(Por ordem alfabética dos cargos)

| Cargo | Prova Escrita FASE 1 | Prova Prática FASE 2 | Prova de Títulos FASE 3 |
|---|---|---|---|
| Administrador "consultor" | sim | não | sim |
| Advogado "pleno" | sim | não | sim |
| Advogado "sênior" | sim | não | sim |
| Agente de Saúde Pública | sim | não | sim |
| Agente Social | sim | não | sim |
| Assistente Social "consultor" | sim | não | sim |
| Assistente Social "júnior" | sim | não | sim |
| Atendente de Creche I | sim | não | sim |
| Atendente de Serviços Administrativos | sim | sim | sim |
| Auxiliar de Enfermagem | sim | não | sim |

Continua

ACERVO HISTÓRICO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO - PR